



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

COMUNICADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS/SP

Esta Presidência da Câmara Municipal de Silveiras/SP, cumpre o dever de comunicar a toda população que as Contas do Executivo Municipal de Silveiras – Exercício de 2023 (TC-004193.989.23-3), no dia 24 de novembro do corrente ano, foi recepcionada por esta Casa de Leis, achando-se, portanto à disposição de qualquer contribuinte, durante 90 (noventa dias), para exame e apreciação, tudo de conformidade com o Artigo 159 § 2 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, bem como de conformidade com o § 3º do art. 31 da Constituição Federal.

Ressalta-se, por oportuno, que o Egrégio tribunal de Contas do Estado de São Paulo emitiu Parecer prévio Favorável com recomendações à Aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Silveiras/SP, relativas ao exercício de 2023, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por este Egrégio tribunal.

Silveiras, 25 de novembro de 2025


Marco Aurélio Gonçalves F. Diniz
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS